

DECRETO Nº 02  
de 25 de março de 1983.

Decreta Ponto Facultativo

O Sr. Hafiz Abi Chedid, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, o dia 31 de março de 1983, quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de março de 1983.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.